

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.993, de 20 de junho de 2018.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 229, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 229, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.641, de 23 de abril de 2018, p. 64, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS